

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2025

Ao Projeto de Lei nº 023/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro do Pilar/MG, para o exercício de 2026 e dá outras providências" que dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários por meio de Emenda Impositiva, de acordo com o art. 166-A da Constituição Federal.

Nos termos Constitucionais, Legais e Regimentais, em virtude da presente emenda ao projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro do Pilar/MG, para o exercício de 2026 e dá outras providências", fica destinado os recursos orçamentários conforme a seguir:

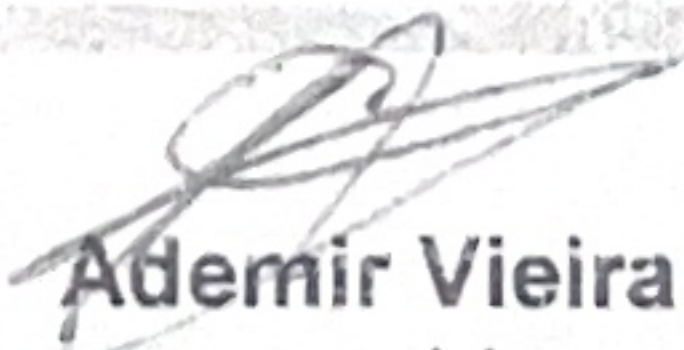
Art. 1º – Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, a seguinte Emenda Impositiva individual:

Unidade Orçamentária: 02005020 – Fundo Municipal de Saúde.
Função: 10 – Saúde.
Subfunção: 301 – Atenção Básica.
Programa: 0031 – Saúde em primeiro lugar.
Ação: 1.xxx - Aquisição de motocicletas para uso dos agentes Comunitário de Saúde.
Elemento: 339039 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Finalidade: Destinar recursos para a aquisição de motocicletas, visando melhorar a logística e mobilidade das equipes de saúde, especialmente em áreas de difícil acesso, zonas rurais e nas ações de vigilância em saúde, visitas domiciliares, transporte de materiais e medicamentos.
Valor da Emenda: R\$ 47.704,00
Fonte de Recurso: Anulação de dotação orçamentária, conforme indicação do Executivo.

Justificativa:

A aquisição de motos para a Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo otimizar os serviços de saúde pública, proporcionando maior agilidade, economia e eficiência nas ações de campo. O uso de motocicletas é uma alternativa viável para ampliar o alcance das equipes de saúde, especialmente em municípios com zonas rurais extensas, além de garantir a continuidade das ações de promoção, prevenção e atendimento à população.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Morro do Pilar, 23 de dezembro de 2025.


Ademir Vieira de Oliveira
Vereador